

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 1/CONC/PREVPAP/2018

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira de Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Direção-Geral do Território, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

- 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral do Território de 04.07.2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2018 da Direção-Geral do Território (DGT), da carreira de Técnico Superior.
- **2. Legislação aplicável**: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.
- **3. Local de Trabalho**: Serviços centrais da DGT, sitos na Rua de Artilharia Um, n.º 107, 1099-052, Lisboa.
- **4.** O procedimento concursal destina-se à ocupação de três postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 da Direção-Geral do Território na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

- **5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum**: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
- 6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do serviço, nomeadamente nas áreas de produção de cartografia de ocupação e uso do solo, sistemas de informação geográfica, processamento de imagens de satélite e análise espacial de dados geográficos.
- **7. Habilitações literárias exigidas**: Titularidade de licenciatura ou de grau académico superior.
- 8. Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior.
- 9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:
- **9.1.** Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
- **9.2**. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- **b)** 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

- 9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso.
- **9.4**. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

- **10.1.** Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;
- **10.2.** Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica da DGT, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de correio eletrónico dgterritorio@dgterritorio.pt, até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado à Direção-Geral do Território, com morada na Rua de Artilharia Um, n.º 107, 1099-052, Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no subponto anterior.
- **10.3.** No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (1/CONC/PREVPAP/2018); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.
- **10.4.** Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- **b)** Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;
- **d)** As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável.
- **12.5.** Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

- **13.** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- **14**. **Método de Seleção**: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.
- **14.1.** A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
- **14.2**. São motivos de exclusão do presente procedimento:
- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais, legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.
- **14.3.** Classificação final (CF): a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas.
- **14.4.** A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da DGT na Rua de Artilharia Um, n.º 107, 1099-052, Lisboa e na sua página eletrónica.
- **14.5.** Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
- **14.6.** As atas do júri, onde consta o parâmetro de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.
- **14.7.** A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da DGT, após aplicação do método de seleção.
- **14.8.** O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

15. Composição e identificação do júri:

- Presidente: Professor Doutor Mário Sílvio Rochinha de Andrade Caetano, subdiretor-geral da DGT;
- 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Paulo Manuel Gaspar Patrício, diretor de serviços da Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica da DGT, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal Efetivo: Dr. Danilo Nunes Furtado, chefe de divisão da Divisão de Informação Geográfica da DGT;
- 1.ª Vogal Suplente: Eng.ª Marisa Isabel Palma Silva, chefe de divisão da Divisão de Cartografia da DGT;
- 2.ª Vogal Suplente: Eng.ª Cristina Sofia Pera da Igreja, técnica superior da Divisão de Informação Geográfica da DGT.
- **16.** A lista de classificação, após homologação, é publicada na BEP, afixada em local público e visível das instalações da DGT na Rua de Artilharia Um, n.º 107, 1099-052, Lisboa e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.
- **17.** Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da DGT (www.dgterritorio.pt).

Direção-Geral do Território, em 23 de agosto de 2018.

O Subdiretor-geral

Mário Caetano

Em substituição, conforme Despacho n.º 2626/2017, de 14 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63 de 29 de março de 2017